

PORTARIA Nº. 010 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal 714 de 09/07/2014.

CONSIDERANDO - o teor do Laudo Médico nº 5.291/2024, datado de 11 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e da Coordenadoria Médica Pericial – SEMS.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE – por 180 (cento e oitenta), nos termos do Art. 63 da Lei Promulgada nº 714, de 09 de julho de 2014 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Presidente Figueiredo), em conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 959, de 28 de abril de 2022, a servidora estatutária **MARINA GOMES DE LIMA**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais B-8**, matrícula nº 07, a contar de 09 de setembro de 2024 a 07 de março de 2025.

Art. 2º - DETERMINAR que a Diretoria Administrativa e Financeira, tome as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

Art. 3º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2024.

Presidente Figueiredo/AM, 12 de Setembro de 2024.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente

Portaria Municipal nº. 038 de 04/01/2021